



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008284/2025  
Data 03/11/2025**

0008284/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0003283/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.082.657,82 (um milhão oitenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000027	120001.1545100281.019 44905100000	Obras de Infra-estrutura Urbana(Pavimentação, Drenagem, etc) OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000014	1.082.657,82
<b>TOTAL:</b>				<b>1.082.657,82</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 1.082.657,82 (um milhão oitenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 03 novembro de 2025

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL